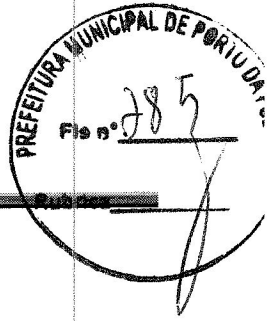




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º. 042/2022.**

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, N.º. 851, Centro, CNPJ n.º 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, torna público que no dia 09 (nove) de Abril de 2024, celebrou o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º. 042/2022**, firmado com a Empresa **LOCAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI – ME (SOMAIA)**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.459.567/0001-84, com sede na Rua: Maria Eugenia de Sá n.º 739, Bairro: Centro, na cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA, portador do CPF n.º 111.494.855-15 e R.G n.º 260.807 SSP/SE, alterando a Cláusula Terceira do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha//Se, 09 de Abril de 2024.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 09 de Abril de 2024.


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L